

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 044/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor **CÉLIO ROBERTO BATISTA**, é dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - BA:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerada, a pedido, com fundamento no art. 40, V da Lei de nº 035/1997, com as alterações produzidas pela Lei de nº 012/2012, do Cargo de Porteiro, para a qual foi nomeado no dia 01 de julho de 2006.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração ora efetuada, proceda o Departamento Pessoal desta municipalidade a baixa do nome do exonerado do quadro de servidores desse Município, bem como da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 045/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **ODACIR CARVALHO BROTAS** do Cargo de **Chefe de Divisão do Setor de Identificação** do município de Mulungu do Morro - BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **ODACIR CARVALHO BROTAS**, do Cargo de **Chefe de Divisão do Setor de Identificação**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 05 de maio de 2023.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024